



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TERESINA-PIAUI
4ª CIRCUNSCRIÇÃO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada, que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, foi matriculado sob nº 228: O imóvel seguinte: **Lote de nº 03, da quadra N29, do Loteamento Parque Manoel Evangelista, situado no Bairro Novo Horizonte, zona sudeste da cidade, medindo de frente 10,00 metros com a Rua Carlos César Ferreira Evangelista (antiga Rua II); lado direito mede 20,15 metros, limitando-se com o lote 04; lado esquerdo mede 20,15 metros, limitando-se com o lote 02, e na linha de fundos mede 10,00 metros, limitando-se com o lote 05, com área de 201,50m² e perímetro de 60,30 metros, inscrito na municipalidade sob o nº 253.754-1. Protocolo: 284 de 13/09/2016. PROPRIETÁRIO(A): ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA, com sede na Rua Álvaro Mendes, nº 2068, sala 02, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 03.492.872/0001-02, neste ato representada pelo Diretor Financeiro José Francisco dos Santos Rufino, de nacionalidade brasileira, casado, engenheiro civil, CI/RG nº 1.062.300-SSP/PI, CPF/MF nº 018.790.573-87, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Gil, nº 2930, aptº702, Edifício Rei Dom Carlos III, Bairro Ilhotas, nesta cidade, e pela Diretora Administrativa, Eva Maria Evangelista Leal, de nacionalidade brasileira, casada, licenciada em letras, CI/RG nº 92.781-SJSP/PI, CPF/MF nº 077.031.633-68, residente e domiciliada na Rua Governador Tibério Nunes, nº 236, Bairro Ilhotas, nesta cidade, cuja forma de representação consta na Cláusula Sétima da Consolidação ao Contrato Social integrante do Aditivo nº 04, datado de 24/03/2006, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 03/11/2008, sob nº 227199, cuja cópia encontra-se arquivada no Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** 60.125, AV-4 e AV-5-60.125, ficha 01, livro 02, do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis desta cidade. Tudo conforme requerimento encaminhado a Oficiala Interina desta Serventia, em 28 de setembro de 2016, pela proprietária. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor com Ônus, datada de 10/10/2016, expedida pelo 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis desta cidade. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 34,30. FERMOJUPI/TJ:**

R\$ 3,43 Selos: R\$ 0,20. Data do pagamento: 13/09/2016. Teresina, 18/10/2016. Eu, Escrevente autorizado Karine Vasconcelos de Carvalho digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-228 - Protocolo: 284 de 13/09/2016 - **ATUAL ENDEREÇO/PROPRIETÁRIA** - Para constar o atual endereço sede da proprietária do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **Rua Tersandro Paz, nº 2635, sala 10, Bairro Piçarra, nesta cidade**, conforme Cláusula Primeira do Aditivo nº 06 ao Contrato Social, datado de 07/01/2013, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 14/08/2013, sob nº 295069, cuja cópia encontra-se arquivada nesta Serventia e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Receita Federal do Brasil, em 14/09/2016, às 08:56:46h(data e hora de Brasília). Tudo conforme requerimento encaminhado a Oficiala Interina desta Serventia, em 28 de setembro de 2016, pela proprietária. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com código de controle sob nº 9BCE.995A.49BE.069E, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 16:19h do dia 22/09/2016(hora e data de Brasília), válida até 21/03/2017 e Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 059.313/16-39, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 08:17h do dia 09/09/2016, válida até 08/12/2016, com código de autenticidade: 5470E144D57623FB, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 65,33. FERMOJUPI/TJ: R\$ 6,53. Selos: R\$ 0,10. Data do pagamento: 13/09/2016. Teresina, 18/10/2016. Eu, Escrevente autorizado Karine Vasconcelos de Carvalho digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-2-228-: Protocolo: 996 de 25/01/2017 - **VENDA E COMPRA** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis desta cidade, livro nº 208, às fls. 040/041, em 21 de dezembro de 2016, o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **FRANCISCO DE BARROS GALVÃO DIAS**, de nacionalidade brasileira, funcionário público, CI/RG nº 11.551.059-SSP/PI, CPF/MF nº 106.279.443-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DIAS**, de nacionalidade brasileira, do lar, CI/RG nº 212.027-SSP/PI, CPF/MF nº 132.669.003-59, residentes e domiciliados no Conjunto Habitacional Dirceu Arcoverde II, Quadra 330, Casa 07, Bairro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TERESINA-PIAUÍ
4ª CIRCUNSCRIÇÃO



Itararé, nesta cidade, por compra feita a **ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA**, com sede na Rua **Tersandro Paz**, nº 2635, sala 10, Bairro **Piçarra**, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 03.492.872/0001-02, neste ato representada pelo Diretor Financeiro **José Francisco dos Santos Rufino**, de nacionalidade brasileira, casado, engenheiro civil, CI/RG nº 1.062.300-SSP/PI, CPF/MF nº 018.790.573-87, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Gil, nº 2930, aptº702, Edifício Rei Dom Carlos III, Bairro Ilhotas, nesta cidade, e pela Diretora Administrativa, **Eva Maria Evangelista Leal**, de nacionalidade brasileira, casada, licenciada em letras, CI/RG nº 92.781-SJSP/PI, CPF/MF nº 077.031.633-68, residente e domiciliada na Rua Governador Tibério Nunes, nº 236, Bairro Ilhotas, nesta cidade, cuja forma de representação consta na Cláusula Sexta da Consolidação ao Contrato Social integrante do Aditivo nº 06, datado de 07/01/2013, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 14/08/2013, sob nº 295069, cuja cópia encontra-se arquivada nesta serventia, pelo preço de R\$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais). Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI nominal à outorgada, referente ao processo nº 043.07292/2013, no valor original de R\$ 400,00, do qual foi pago à vista R\$ 361,39, devido ao desconto de 10% concedido pela Lei 3.606/2006, sendo R\$ 360,00 o valor principal e R\$ 1,39 referente à taxa de expediente, arrecadado pelo(a) Caixa Econômica Federal - CEF, em 13/06/2013, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com código de controle sob nº 9D68.933E.2B46.023F, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, emitida aos 07/10/2016 (hora e data de Brasília), válida até 05/04/2017 e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: 808b. 13e9. 5d1b. 2756. 1d02. ef62. fb62. d574. 7178. 7a84, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 808,47. FERMOJUPI/TJ: R\$ 80,84. Selos: R\$ 0,20. Data do pagamento: 24/01/2017. Teresina, 26/01/2017. Eu, Escrevente autorizado Christyelly Kalinne Silva Cardoso digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de

Imóveis o subscrevo.

AV-3-228- Protocolo: 3515 de 27/17/2017 - **DADOS PESSOAIS** - Para constar a retificação do órgão expedidor da CI/RG do proprietário do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: SSP/SP. Tudo conforme Escritura Pública Declaratória, lavrada nas Notas do Cartório do 4º Ofício desta cidade, no livro nº 209, às fls. 171/171v, em 22 de Novembro de 2017. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 76,64. FERMOJUPI/TJ: R\$ 15,32. Selos: R\$ 0,50. Data do pagamento: 24/11/2017. Teresina, 19/12/2017. Eu, Escrevente autorizado Francisco Das Chagas Rocha Júnior digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-4-228 -Protocolo: 4969 de 19/06/2018 - **COMPRA E VENDA:- Nos termos** do Contrato por Instrumento Particular de Aquisição de terreno e Construção de Imóvel, mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia- Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida-CCFGTS/PMCMV-SFH, com Utilização do FGTS dos compradores, datado de 07 de março de 2018, o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **KATIA NUNES SAMPAIO DE SALES**, de nacionalidade brasileira, vendedora, portadora da CI/RG nº 1612932-SSP/PI, CPF nº 913.621.993-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **AURELANDO PEREIRA DE SALES**, de nacionalidade brasileira, vendedor, portador da CI/RG nº 1980109-SSP/PI, CPF/MF nº 950.236.663-87, residentes e domiciliados na Rua Alonso Carvalho, nº 4452, Vila Dona Lucy, Bairro Extrema, nesta cidade, por compra feita a **FRANCISCO DE BARROS GALVÃO DIAS**, de nacionalidade brasileira, funcionário público, CI/RG nº 11.551.059-SSP/SP, CPF/MF nº 106.279.443-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DIAS**, de nacionalidade brasileira, do lar, CI/RG nº 212.027-SSP/PI, CPF/MF nº 132.669.003-59, residentes e domiciliados na Qd- 330, casa 07, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, Bairro Itararé, nesta cidade, neste ato representados por **Ana Celia Barroso Gomes**, de nacionalidade brasileira, atendente, casada no regime da comunhão parcial de bens, CI/RG nº 1650609-SSP/PI, CPF/MF nº 828.581.103-44, residente e domiciliada na Quadra 06, Casa 09, Bairro Renascença III, nesta cidade, conforme procuração lavrada nas notas do cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina/PI, livro 410, fls. 123/123v, do livro 410, em 11/06/2017, cujo traslado data de 25/05/2018, pelo **valor de compra e venda do terreno e construção composição dos Recursos e/ou valor da construção e composição dos recursos é de:** R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), **sendo:** R\$ 19.087,86 (dezenove mil, oitenta e sete reais e oitenta e seis



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TERESINA-PIAUI
4ª CIRCUNSCRIÇÃO



centavos), referente aos recursos próprios, R\$ 8.005,00 (oito mil, cinco reais), referentes aos descontos concedidos pelo FGTS/União(complemento), R\$ 9.242,68 (nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos) referentes a recursos da conta vinculada do FGTS, e R\$ 101.664,46 (cento e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) referentes ao financiamento concedido pela CAIXA. **VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO:** R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 00448201846, referente ao protocolo nº 0.501.849/18-81, no valor original de R\$ 1.134,00 do qual foi pago à vista R\$ 1.077,30, com desconto de 5%, Lei. 4.974/2016, arrecadado pela CEF em 20/04/2018, certidão de IPTU sob o nº 0026556/18-08, emitida às 10:31hs, do dia 04/04/2018, com validade até 03/07/2018, código de autenticidade: 7574FDDFC0C39564, e Código de Indisponibilidade HASH: 2c2e. 6fc5. 473b. 10fb. D1c3. A3c5. E41a. f03e. 4cf7. Cab0, e ef41. Ff5b. 0099. 299f. 0956. E35a. 6bf7. E3cf. d040. 8229, em 04/07/2018, em nome dos outorgantes vendedores, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 976,36. FERMOJUPI/TJ: R\$ 195,27. Selos: R\$ 0,52. Data do pagamento: 24/04/2018. O presente ato só terá validade com os Selos: **AAA00188 - Y5OX, AAA00187 - T4GP**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 04/07/2018. Eu, Escrevente autorizada Ernestina Rodrigues de Macêdo Santos digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-5-228 - Protocolo: 4969 de 19/06/2018- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- Nos termos** do Contrato por Instrumento Particular de Aquisição de terreno e Construção de Imóvel, mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia-Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida-CCFGTS/PMCMV-SFH, com Utilização do FGTS do comprador, datado de 07 de março de 2018, **o imóvel de que trata a presente matrícula, e mais a casa residencial uni familiar, a ser construída, constituída de 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, 02 quartos, 01 hall e 01 BWC, com taxa de ocupação de 31,44%, e área de construção de 63,35m², foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária,**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedores fiduciários, **KATIA NUNES SAMPAIO DE SALES**, e seu cônjuge **AURELANDO PEREIRA DE SALES**, já qualificados. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 101.664,46 (cento e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). **VALOR DA CONSTRUÇÃO:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **PRAZO TOTAL (MESES):** De Construção: 05; De Amortização: 360 meses; Carência Feirão: 0; Taxa anual de juros sem descontos: Nominal: 8,16%; Efetiva: 8,4722%; Com descontos: Nominal: 6,00%; Efetiva: 6,1678%; Com redutor de 0,5% FGTS: Nominal: 5,50%; Efetiva: 5,6408%. Taxa de juros contratada: Nominal: 5,5000%.a.a, Efetiva: 5,6407%.a.a. **ENCARGOS MENSAL INICIAL:** Prestação (a+j): R\$ 577,23; Seguros: R\$ 26,85; Taxa de Administração: R\$ 0,00; Total: R\$ 604,08 (seiscentos e quatro reais e oito centavos). **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 07/04/2018. Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.027,65. FERMOJUPI/TJ: R\$ 205,53. Selos: R\$ 0,26. Data do pagamento: 24/04/2018. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAA00189 - 4KOU**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 04/07/2018. Eu, Escrevente autorizada Ernestina Rodrigues de Macêdo Santos digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-6-228- Protocolo: 4969 de 19/06/2018 - **CONDIÇÃO** - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida, o imóvel de que trata a presente matrícula não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 (quinze) anos. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 34,96. FERMOJUPI/TJ: R\$ 6,99. Selos: R\$ 0,26. Data do pagamento: 24/04/2018. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAA00190 - UW6R**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 04/07/2018. Eu, Escrevente autorizada Ernestina Rodrigues de Macêdo Santos digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-7-228-Protocolo: 21579 de 25/01/2023 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** A requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, adiante qualificada, instruído com a guia de recolhimento do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI, no valor de R\$ 148.000,00, procede-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei federal nº 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TERESINA-PIAUÍ
4ª CIRCUNSCRIÇÃO



matrícula em nome dos fiduciários e requerente Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, devidamente assinado digitalmente por Sr. Milton Fontana, Gerente de Centralizadora - CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL. Os fiduciantes foram intimados para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 389,01; FERMOJUPI: R\$ 77,80; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 21,40; Total: R\$ 488,47. O presente ato só terá validade com o Selo: **AEK84016 - LKW5**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do pagamento: 25/01/2023. Teresina, 31/01/2023. Eu, Escrevente autorizada Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo. 1 - **CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação da proprietária em ações pessoais, reipersecutoriais relativas ao imóvel. 2 - **CERTIFICO** ainda constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 64,55; FERMOJUPI: R\$ 12,92; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,57; Total: R\$ 81,30. O presente ato só terá validade com o Selo: **AEK84027 - 2QBR**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Eu, Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes, a digitei dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 31 de Janeiro de 2023.

Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes - Escrevente Autorizada

